



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



Brasília/DF, 30 de março de 2022.

Às Seções Sindicais

CONVOCATÓRIA DO 9º ENCONTRO JURÍDICO NACIONAL DO SINASEFE

"O Jurídico como instrumento de defesa dos trabalhadores"

O SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SINASEFE convoca seus filiados, por meio das Seções Sindicais, e as Assessorias Jurídicas das seções para participarem do **9º Encontro Jurídico Nacional do SINASEFE, nos dias 28 a 30 de abril**, como atividade formativa de relevante importância, para o fim de discutir temas jurídicos de interesse da categoria, como instrumentos de defesa dos direitos dos trabalhadores.

O evento será no modelo híbrido (presencial em Brasília e por aplicativo de reunião online) e se dirige aos diretores da pasta do Jurídico, às assessorias jurídicas das seções sindicais e, como atividade de formação, aos demais filiados que forem inscritos pelas seções sindicais. Por questões organizativas, **o limite será de 7 participantes por seção, sendo 4 de forma presencial e outros 3 online, ou vice-versa**

O Encontro Jurídico **terá início dia 28 de abril, quinta-feira, com a chegada e credenciamento das delegações das 9h às 12h, Abertura às 13h e Encerramento no dia 30 de abril, sábado, às 17h.**

O evento terá inscrição pelas Seções Sindicais até de 04 nomes para participação presencial – no **Hotel San Marco, SHS, Quadra 05, bloco C, telefone (61) 2103-8484**. Para **acompanhamento virtual, o Encontro acontecerá pela plataforma Zoom, com necessidade de inscrição no mesmo prazo, de até 03 (três) participantes, ou vice-versa**, totalizando 7 participantes por seção. Os membros da DN têm garantida a participação, seja online ou presencial, devendo encaminhar a inscrição pelo administrativo da entidade.

As inscrições ocorrerão até o dia 14 de abril, através do seguinte e-mail: encontro.juridico.sinasefe@gmail.com. A programação completa e demais informações serão divulgadas em breve.

Sugestões de temas que não estejam contemplados pela pauta a seguir poderão ser enviados impreterivelmente até dia 07 de abril, pelo e-mail: encontro.juridico.sinasefe@gmail.com **A pauta pré-estabelecida contempla os seguintes assuntos:**

1) Abertura. O jurídico como instrumento de defesa dos direitos dos trabalhadores



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR



**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0001-63 FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



2) Emenda Constitucional nº 103/2019. Aposentadoria e pensões. Alíquota previdenciárias. Decreto nº 10.620. FUNPRESP. Conversão do tempo especial em comum.

3) Portaria 983/MEC (carreira EBTT). Direito de afastamento para Mestrado e Doutorado para TAES. Contagem do tempo em afastamento para aposentadoria especial de magistério.

4) PEC 32 – Reforma administrativa: implicações para os atuais servidores e consequências para o serviço público – projeto com tramitação sustada, mas não removido do Congresso.

5) Direito de greve. Critérios de legalidade da greve pela legislação e judiciário. O resgate do direito de greve no Brasil. Reajustes aos servidores e limitações fiscais em ano eleitoral.

6) Emenda Constitucional nº 113/2013 - Novo regime de pagamentos de precatórios. Caminhos para recebimento dos valores calculados pela justiça.

7) Avaliação do momento social de lutas frente ao neofascismo mundial e as consequências jurídicas para o Mundo do trabalho. Militarização das escolas e Escolas Militares do Ministério da Defesa: ameaça ou perda da liberdade de cátedra do professor, educação autoritária e padronizada, risco de imposição de ideologia militar; obstáculos à atuação sindical e legislação para proteger servidores.

8) Trabalho remoto pós-pandemia. Retorno seguro. Benefícios e perdas de direitos decorrentes da IN 65/2020. Assédio moral em trabalho remoto. Ponto eletrônico e formas de controle de ponto em trabalho remoto.

9) Enquadramento de servidores dos ex-territórios.

10) Mudanças na RSC. RSC para aposentados e luta por RSC para TAES – questões e obstáculos legais. Possibilidades e caminhos jurídicos.

11) Direito de permanência da sede de sindicato no campus dos IFs.

O 9º Encontro Jurídico Nacional do SINASEFE ocorre num dos momentos mais sensíveis aos trabalhadores dos Institutos Federais e Colégios Militares. Sofremos toda sorte de ataques do Governo, que por meio de artifícios jurídicos intensifica a retirada de direitos da categoria. O nosso chamado é pela luta. Participe, incentive sua seção a se fazer presente, mobilize seu local de trabalho. É preciso estar vigilante e se contrapor a toda forma de subjugação que esse Governo ameaça nos impor.


Carlos David de Carvalho Lobão
Coordenador-geral de Plantão



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR